



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

Autor: Mesa Diretora

Modifica o art. 1º da Resolução nº 04, de 09 de Junho de 2020

Art. 1º Fica modificado o art. 1º da Resolução nº 04, de 09 de Junho de 2020, que terá a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a ceder o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Caçapava à Prefeitura Municipal de Caçapava, da data da assinatura do termo de cessão de Uso e do termo de Recebimento até 31 de dezembro do ano que ocorre a cessão.”(NR).

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, “18 de maio de 2021.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente

Yan Lopes de Almeida
1º Secretário

Maicon Rodrigo Goimbiesqui
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução que modifica o artigo 1º da Resolução nº 04 de 09 de Junho de 2020, justifica-se devido a não utilização dos veículos disponíveis na sua totalidade pela Câmara Municipal, os mesmos ficam parados, estacionados na garagem sem uso.

A cessão dos veículos não utilizados por esta Casa de Leis à Administração Municipal assegura a harmonia entre os poderes e o correto emprego dos recursos públicos.

A Mesa Diretora da Casa apresenta para a apreciação este Projeto de Resolução e espera a aprovação dos nobres colegas.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Presidente

Yan Lopes de Almeida
1º Secretário

Maicon Rodrigo Goimbiesqui
2º Secretário

